

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 2.399, DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, e dá outras providências

EMENDA Nº

Suprime-se da ementa do projeto a expressão “e Biotecnologia”.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado Dr. Ribamar Alves